

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER Nº 03/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015 DO EXECUTIVO

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Altera a Lei Municipal nº 2.935/2010 para reajustar o vencimento inicial dos Professores com base na Portaria MEC n. 82, de 29 de janeiro de 2026, e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de altera a Lei Municipal nº 2.935/2010 para reajustar o vencimento inicial dos Professores com base na Portaria MEC n. 82/2026. O proponente informa que a medida decorre da obrigatoriedade legal de observância do piso nacional instituído pela Lei Federal nº 11.738/2008, que regulamenta o art. 212-A, caput, inciso XII, da Constituição. Afirma que o Ministério de Educação promoveu a atualização do valor do piso nacional, tornando necessária a adequação da legislação municipal.

Considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 015/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 24 de fevereiro de 2026.



Alesandro Vieira Schnorr
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Diego dos Santos Rodrigues

AUSENTE

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Idamir Antônio de Moraes



FAVORÁVEL AO PARECER